

TERESA MARIA BRAZ DE MATOS GASPAR

**VIOLAÇÃO MASCULINA VERSUS FEMININA:
EFEITOS NA RESPOSTA EMOCIONAL SUBJETIVA E
PSICOFISIOLOGICA NUMA AMOSTRA FEMININA**

Orientadora: Doutora Joana Patrícia Pereira de Carvalho

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa

2017

TERESA MARIA BRAZ DE MATOS GASPAR

**VIOLAÇÃO MASCULINA VERSUS FEMININA:
EFEITOS NA RESPOSTA EMOCIONAL SUBJETIVA E
PSICOFISIOLÓGICA NUMA AMOSTRA FEMININA**

Dissertação defendida em provas públicas para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense no Mestrado de Psicologia Forense conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, com o Despacho de Nomeação de Júri nº 364/2017 com a seguinte composição de Júri:

Presidente : Professor Doutor Carlos Alberto Poiares

Arguente: Professora Doutora Laura Alho

Orientadora: Professora Doutora Joana Patrícia Pereira de Carvalho

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa

2017

Agradecimentos

É com muito amor e carinho que agradeço a todos aqueles que me acompanharam ao longo desta caminhada.

Todos tiveram um contributo para o meu sucesso!

Obrigada!

" QUE NUNCA POR VENCIDOS SE CONHEÇAM "

Tropas Pará-quedistas

Resumo

A violência sexual tornou-se um dilema global da sociedade contemporânea. Revelou-se um crime de género, do qual as mulheres são desproporcionalmente vítimas e os homens maioritariamente os agressores. Tal evidência não anula a veracidade de que os homens também sofrem de vitimização sexual por parte das mulheres. Um dos aspetos pertinentes deste estudo, está relacionado com as elevadas taxas de atrito relativamente aos crimes sexuais, sobretudo quando estes são cometidos por mulheres contra homens. Considerando a pertinência da temática, o presente estudo teve como objetivo primordial contribuir para uma melhor compreensão deste fenómeno. Pretendemos verificar se existiu um efeito de género e do tipo de estímulo (violação contra homem versus violação contra mulher) na resposta emocional subjetiva e psicofisiológica, sendo que para tal avaliámos a dilatação pupilar recorrendo à técnica de *Eye Tracking*. A presente investigação provém de um estudo mais amplo, contudo a atual dissertação engloba apenas os dados da amostra feminina. Relativamente aos estímulos de violência sexual, as participantes apresentaram significativamente mais nervosismo face à exposição ao filme de violação de homem por uma mulher.

Palavras chave: Violência Sexual; Atrito; Respostas Emocionais Subjetivas e Psicofisiológicas; Estímulos de Violência Sexual; *Eye Tracking*.

Abstrat

Sexual violence has become a global dilemma of contemporary society. It has turned out to be a gender crime, of which women are disproportionately victims and men are mostly aggressors. Such evidence does not negate the veracity that men also suffer from sexual victimization by women. One of the relevant aspects of this study is related to the high rates of attrition in relation to sexual crimes, especially when committed by women against men. Considering the pertinence of the theme, the present study had as main objective to contribute to a better understanding of this phenomenon. We intend to verify if there is a gender effect and the type of stimulus (rape against man versus rape against woman) in the subjective and psychophysiological emotional response, and for this we evaluated the pupil dilation using the technique of Eye Tracking. The present investigation comes from a larger study, however the present dissertation only includes data from the female sample. Concerning sexual violence stimuli, the participants were significantly more nervous about exposure to the film of a man's rape by a woman.

Keywords: Sexual Violence; Attrition; Subjective and Psychophysiological Emotional Responses; Stimulating Sexual Violence; Eye Tracking.

Índice

Capítulo I

1. Introdução	7
Objetivo do estudo	12
Hipóteses	13

Capítulo II

2. Metodologia	15
2.1 Participantes	15
2.2 Procedimento.....	15
2.3 Medidas	17

Capítulo III

3. Resultados	18
----------------------------	----

Capítulo IV

4. Discussão	21
---------------------------	----

Referências Bibliográficas	24
---	----

Anexos	28
---------------------	----

Anexo I- Consentimento demográfico	20
---	----

Anexo II- Questionário Sociodemográfico	30
--	----

Introdução

A violência sexual tornou-se um dilema global da sociedade contemporânea. O que levou o tema a sair da intimidade familiar, passando a surgir nos meios de comunicação, tornando-se um assunto a ser debatido publicamente; uma temática que envolve todos os atores sociais culturalmente distintos (Carvalho, 2011). A designação de violência sexual, pode assumir diversas conceptualizações, segundo Organização Mundial da Saúde (WHO, 2012) definiu violência sexual como “qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários sexuais indesejados ou avanços, ou atos no sentido de traficar, ou de outra forma direcionados contra a sexualidade de uma pessoa utilizando coação, por parte de qualquer pessoa independentemente da sua relação com a vítima, em qualquer contexto”. Já em Portugal a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) descreve este conceito como “qualquer ato sexual indesejado, ou tentativa de ato sexual, avanço ou comentário sexual não desejado, assim como quaisquer outros contactos e interações de natureza sexual efetuados por uma pessoa sobre outra, contra a sua vontade” (APAV, 2017).

A Legislação Penal Portuguesa abrange diferentes tipos de situações de violência sexual na chamada tipificação penal dos crimes contra a liberdade sexual e autodeterminação sexual, abordada no capítulo V do Código Penal respetivamente nas secções I e II. Tais como a “coação sexual”, a “violação”, o “abuso sexual de pessoa incapaz de resistência”, o “abuso sexual de pessoa internada”, a “importunação sexual”, o “abuso sexual de crianças” entre outros. Neste sentido conforme o Código Penal Português (2015, p. 96), o crime de violação é definido no Artigo 164º como “1. Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa: a) a sofrer ou praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral; ou b) a sofrer introdução vaginal ou anal de partes de corpo ou objetos; é punido com pena de prisão de três a dez anos”; e como “2. Quem, por meio não compreendido no número anterior e abusando da autoridade resultante de uma relação familiar, de tutela ou curatela, ou de dependência hierárquica, económica ou de trabalho, ou aproveitando-se de temor que casou, constranger outra pessoa: a) a sofrer ou praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral; b) a sofrer introdução vaginal ou anal de partes de corpos ou objetos; é punido com pena de prisão até três anos”. O crime de violação de acordo com a legislação em vigor, dispensa de queixa e passa a ser um crime público, onde o Ministério Público inicia o Processo Penal não tendo em consideração a intenção de terceiros em prosseguir, ou não, com

a queixa e no qual a sociedade tem o dever de denunciar, caso tenham conhecimento de tal crime (Ministério Público 2010-2017).

O conceito de violência sexual compreende um vasto conjunto de atos sexualmente violentos tais como: “violações, abuso sexual de menores, prostituição forçada, tráfico para exploração sexual ou mutilação genital feminina” (Barroso, 2017). Revelou-se um crime de género, do qual as mulheres são desproporcionalmente vítimas e os homens maioritariamente os agressores. Tal indício não invalida a veracidade de que os homens também sejam vítimas de abusos (Baumeister, Catanese & Wallace, 2002). A nível nacional e internacional, poder-se-á realçar que nos últimos anos têm vindo a ser efetuados múltiplos estudos, que nos dão a conhecer a prevalência de vítimas e agressores de violência sexual (Martins, 2013).

Mundialmente 35,6% das mulheres foram vítimas de algum tipo de violência sexual, no ano de 2004 no território Português foram efetuadas 374 queixas do crime de violação, no qual o género com maior índice de vitimação foi o feminino com 92,2%, sendo que 98% do género masculino foram os agressores, tratando-se um crime cometido predominantemente no meio familiar, o que vem contrapor a ideia de que normalmente uma violação é perpetrada por desconhecidos. Visando desmistificar crenças estereotipadas de que a violência sexual pode suceder em todas classes sociais e independentemente da idade, emprego, sexo, orientação sexual, etnia ou religião (Mira, 2016). Ainda em Portugal, Ângelo Fernandes fundou em 2016, a associação *Quebrar o Silêncio* sem fins lucrativos, que trabalha com o propósito de um diálogo saudável sobre o abuso sexual de homens, sem medos ou preconceitos, ajudando-os a ultrapassar os traumas consequentes desse abuso e a retomar o controlo da sua vida. Esta associação tem como objetivo dar resposta à discrepância no que diz respeito ao abuso sexual em relação aos homens (Quebrar o Silêncio, 2017). Ainda que as mulheres sejam vitimizadas com maior frequência, essa porporção pode ser deturpada devido às desigualdades de género nas taxas de denúncias (Chapleau, Oswald & Russell, 2008).

É um processo e uma opção repleta de desafios, barreiras e dificuldades que não se verifica noutros tipos de crimes (Taylor & Gassner, 2010 *citado por* Taylor, 2004a, 2004b). As vítimas deparam-se com barreiras e dificuldades que abrangem, mas não se limitam ao medo de serem descredibilizadas; sentimentos de vergonha; isolamento; medo de ser serem culpabilizadas; falta de confiança no sistema judicial ou mesmo a falta de confiança nas polícias. Apesar de todos os estudos realizados, é necessária uma compreensão mais aprofundada dos fatores que facilitam ou inibem a decisão da vítima para denunciar ou não e quais fatores que levam à retirada das queixas (Taylor & Gassner, 2010).

A Organização Mundial da Saúde [OMS] reconheceu a violência sexual como um grave dilema de saúde pública e dos direitos humanos (Mayhew, 2003; WHO, 2012). É reconhecida como um dos problemas mais difíceis que defrontam as jurisdições criminais. O processo crime é iniciado pela denúncia da própria vítima ou através das figuras de autoridade que dão conhecimento do caso ao Ministério Público (Latas, 2006).

Kerstetter (1990), menciona que a polícia representa um campo de interação entre as vítimas e o sistema de justiça penal, atuando como intermediário entre as vítimas e o próprio sistema judicial. Portanto, é imperativo que a resposta da polícia seja eficaz.

Um fator pertinente que compromete o sucesso das investigações desde a fase de denúncia à execução do julgamento, é o que na literatura se conhece como atrito. Este conceito é designado como a "perda" dos casos dentro das instituições judiciais, particularmente entre a denúncia feita à polícia até a fase de condenação (Jörg, 2012). Diferentes estudos têm demonstrado uma elevada taxa de atrito nos crimes graves, mas o crime de violação é o que tem evidenciado a maior frequência, em que apenas 5-10% dos casos acabam em condenação (Kelly, Lovett, & Regan, 2005). Nos últimos anos, foram várias as ocorrências de violações relatadas à polícia, mas poucos desses casos terminaram com condenação (Lovett & Kelly, 2009). Investigações prévias revelam que o atrito se verifica em todas as fases do sistema de jurisdição criminal (Alderden & Ullman, 2012; Spohn & Tellis, 2012), mas onde a maior parte da literatura se centra é no julgamento (Alderden & Ullman, 2012; Spohn & Holleran, 2001; Tasca, Rodriguez, Spohn, & Koss, 2013). Desta forma, tornou-se um fenómeno visível em todos os sistemas de justiça criminal, em que a escala pode ser definida de país para país, dependendo da organização do sistema e das diferentes culturas jurídicas vigentes (Jörg, 2012).

Estudos empíricos têm demonstrado que os estereótipos sociais e os mitos sobre violação influenciam os comportamento dos diversos elementos da sociedade, manipulando os julgamentos que estes fazem sobre as vítimas e agressores, consequentemente este fenómeno pode induzir de forma negativa as taxas de atrito (Burt & Albin, 1981; Strom & Burgess, 1978; Malamuth & Donnerstein, 1985 citado em Smith, R. E., Pine, C. J., & Hawley, M. E., 1988). Estereótipos dos quais as mulheres possuem um papel sexualmente passivo e que adotam comportamentos de resistência ao invés de serem elas a coagir sexualmente; é nitidamente um tema em discussão (Clements-Schreiber, Rempel & Desmarais, 1998) o que consequentemente leva ao aumento do atrito nos crimes sexuais contra o homem, porque socialmente não é esperado que este seja a vítima mas sim o

agressor, isto faz com que os homens vítimas de abusos não procurem ajuda, ou quando procuram, aquilo que os dados apontam é que eles são fortemente hostilizados e humilhados.

Devido às mudanças dos papéis de género, as mulheres assumiram uma posição mais igualitária em relação aos homens conquistando títulos sociais, económicos e políticos, encontramos atualmente estas a fomentar o contato sexual e a iniciá-lo de forma coerciva, situações que outrora não se verificavam devido a estes papéis de género. O que pode justificar os comportamentos de violência sexual das mulheres contra homens (Anderson & Aymami, 1993). Posto isto, os mitos acerca da violação são atitudes e crenças vulgarmente incorretas, que são preservadas, servindo como justificação ou até negação da prática de agressão sexual masculina contra as mulheres (Lonsway & Fitzgerald, 1994). Por exemplo mitos como pedir boleia a estranhos, envolvimento sexual com desconhecidos, andar sozinho à noite em zonas percecionadas com potencialmente perigosas entre outros, são comportamentos caracterizados como de risco e socialmente interpretados como coniventes face ao autor do crime, descredibilizando a veracidade do sofrimento da vítima (Myers & LaFree, 1982). Também Kerstetter e Van Winkle (1990), consideram que o envolvimento neste tipo de atividades pode considerar a vítima como menos credível no seu depoimento, transpondo numa maior taxa de atrito. Por conseguinte, a falta de credibilidade das vítimas pode significar a não legitimidade das mulheres face à agressão sexual, sendo responsáveis pela sua vitimização (Du Mont, Miller & Myhr, 2003). Como muitas das estratégias utilizadas pelas mulheres contra homem não envolvem força física, isso leva à perceção social de que isso não é considerado violência. Um vasto conjunto de investigadores afirmam que os homens e as mulheres utilizam distintas formas de seduzir, manipular, intoxicar bem como várias estratégias de coerção sexual para conseguir contato sexual não consentido (Schatzel-Murphy et al., 2009).

O termo coerção sexual refere-se a estratégias de agressão que não envolvem força física ou um nível de violência mais severo, circunstâncias que geralmente se verificam quando existe relação de intimidade entre a vítima e o agressor (e.g., casamento, relação de namoro) (Koss, Dinero, Seibel, & Cox, 1988). Consequentemente segundo o Código Penal Português, “Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constringer outra pessoa a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, ato sexual de relevo é punido com pena de prisão de um a oito anos” (Base de Dados Jurídica, 2017).

Os dados indicam que quando estamos perante um homem que coage uma mulher, este ato é considerado como negativo e menos aceitável comparativamente ao cenário oposto, quando é a mulher a coagir, devido a ser um comportamento menos frequente (Harris & Bohnhoff, 1996). Segundo Struckman-Johnson e Anderson (1998), o sexo masculino, em comparação com o feminino, face ao estigma e à visão predominante da sociedade, são percecionados como potenciais agressores associados às suas características ameaçadoras (Oswald, D., & Russell, B. 2006). Ao contrário de quando são as mulheres a adotar comportamentos abusivos tendem a ser percebidos como românticos ou sedutores, evidenciando alguma atração ou erotismo, sendo assim considerados como menos agressivos (Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 1991).

Alguns investigadores constataram que há uma tendência generalizada para relativizar a agressão de uma mulher em relação a um homem, descredibilizando ou atenuando o impacto nocivo que o comportamento agressivo poderá surtir na vítima, especialmente se for do sexo masculino (Archer, 2000). Contudo, outro dos fatores que pode contribuir para a legitimação e ou perpetuação de crenças sexistas, podem ser visíveis em situações em que os homens aquando confrontados com um possível contato sexual não desejado, relativamente às mulheres, não o percecionam tão negativamente podendo até descredibilizar ou minimizar o ato em si (Black & Gold, 2003).

Existe um vasto conjunto de teorias e modelos que tendem a debater sobre esta temática, um deles são os *scripts* sexuais tradicionais, evidenciam a conceção de que as mulheres são o género passivo, sendo inofensivas e inócuas, de modo que deturpam as mais abrangentes visões sociais acerca da sexualidade e conseqüente abuso sexual (Denov, 2003). Desta forma, esses *scripts* sexuais renunciam a imagem de que os homens podem ser vítimas de coerção ou agressão sexual (Mendel, 1995). Os dados têm questionado a validade destes modelos tradicionais, sobre qual o género predominante a iniciar a agressão sexual, ficando assim cada vez mais comprometidos (Byers, 1996). Por conseguinte é necessário ser efetuado um maior investimento de novas definições de agressão sexual, tal como na criação de novos modelos explicativos sobre o comportamento sexual feminino que integrem as suas estratégias agressivas e as suas motivações (Anderson & Sorensen, 1999).

Para todas as temáticas abordadas, foi necessário também recorrer ao conhecimento da ciência que é a Psicologia Forense, definida como a aplicação das especificidades dos vários saberes da Psicologia à tomada de decisão judicial. Evidenciando-se como uma área da

Psicologia que, entre outras funções, pretende avaliar o comportamento humano nas distintas áreas da Justiça (APA, 2017). Tendo em conta as suas funções, o psicólogo forense presta assessoria ao tribunal na fase pré-sentencial, na posição de perito, de onde resultará a prova pericial que presta auxílio ao juiz na tomada de decisão. Nos casos de abuso sexual o Psicólogo Forense tem um papel relevante de informar o juiz, contudo deveria também passar a informar desta realidade, que são os crimes sexuais de mulheres contra homens (Gonçalves, 2010).

Isto interessa também para melhorar o apoio às vítimas de violência sexual que deve ser feito de forma competente com uma abordagem essencialmente focada nas suas necessidades individuais e na defesa dos Direitos Humanos tais como a dignidade, saúde, liberdade, segurança, sendo que esta preservação é um dos princípios éticos da intervenção, tentando minimizar ao máximo o seu impacto, o que ajudará a vítima a lidar com a situação superando o trauma, visto que atualmente não existem abordagens especificamente desenhadas para o apoio a vítimas masculinas (Mira, 2016). Deveria também ser aperfeiçoado o papel da investigação em Psicológica Forense no sentido de criar espaço para estudar este fenómeno que tem sido ignorado nas últimas décadas de investigação científica, procurando uma melhor compreensão de quais as motivações que levam as pessoas a não reconhecer a violência sexual contra homens, que consequentemente resulta numa clara discriminação de género, nas elevadas taxas de atrito relativamente aos crimes sexuais contra homens.

Objetivo do estudo

Tendo em conta a revisão teórica segundo a qual sentimos uma grande lacuna do ponto de vista da investigação científica, existindo uma necessidade de percebermos melhor as razões que podem estar associadas à desconsideração dos crimes sexuais quando estes são cometidos de mulheres contra homens. A presente dissertação enquadra-se num estudo mais abrangente sendo que o objetivo, é compreender as respostas emocionais face a estímulos de violação quando estes variam em função do sexo da vítima e do agressor, ou seja, quando a violação é praticada pelo homem contra mulher e vice-versa, de modo a clarificar a existência de alguma predisposição emocional, bem como os fatores preditores associados. Pretendemos verificar se existe um efeito de género e do tipo de estímulo (violação contra homem versus contra mulher) na resposta emocional subjetiva e psicofisiológica. Na presente dissertação iremos apenas analisar os dados da amostra feminina.

Neste estudo iremos avaliar a resposta emocional psicofisiológica, através da dilatação pupilar utilizando um *eye tracker*. A principal função do reflexo pupilar é regular a quantidade de luz que entra no olho, como resposta às mudanças de iluminação mantendo a mesma intensidade visual. No entanto em situações de iluminação constante, foi verificado que o tamanho da pupila varia sistematicamente em relação a vários fatores fisiológicos e psicológicos, incluindo estímulos não visuais, cansaço, preferências sexuais e o nível de esforço cognitivo (Hoeks & Levelt, 1993). Contudo, o tamanho da pupila reflete a excitação fisiológica de cada indivíduo, sendo classificada como uma das dimensões primárias da experiência emocional, aumentando conforme a intensidade dessa experiência emocional. (Ekman, Poikola, Mäkäräinen, Takala, & Hämäläinen, 2008). Todas estas variações pupilares podem ser medidas através de uma técnica que é o *eye tracking*. O conceito de *eye tracking* refere-se a uma combinação de tecnologias que possibilitam medir e fazer o registo dos movimentos oculares de um indivíduo perante a presença de um estímulo, especificando o seu ponto de fixação (intensidade de fixações visuais efetuadas), por quanto tempo e qual o seguimento da sua análise visual (existência de eventuais padrões visuais). A posição ocular e todos os movimentos realizados são registados durante a trajetória visual. O dispositivo *eye tracker*, emite raios infravermelhos para os olhos do indivíduo, que por sua vez incidem na pupila e retornam ao dispositivo, permitindo calcular com precisão onde incide o olhar do participante e ainda medir os movimentos oculares como as fixações e mudanças de trajetória evidenciando para onde a atenção visual está a ser direcionada (Barreto, 2012).

Hipóteses do estudo

Considerando a revisão da literatura e atendendo à questão dos estereótipos, tendo em conta que há uma desconsideração das mulheres enquanto agressoras sexuais e do homem no papel de vítima de um crime sexual, esperamos que haja um efeito significativo do tipo de estímulo (i.e., clip de violação de homem por mulher e vice-versa) na resposta emocional psicofisiológica, subjetiva e sexual das participantes, resultando num efeito diferenciador ao nível destes marcadores emocionais. Tendo em conta a inexistência de um enquadramento teórico aprofundado neste assunto, optamos por não definir nenhuma direção para estes efeitos diferenciadores.

Capítulo II

Metodologia

2.1. Participantes

O presente estudo é composto por uma amostra de conveniência de indivíduos da comunidade, constituída por 36 participantes do sexo masculino e 48 do sexo feminino perfazendo um total de 84 participantes. Como critérios de inclusão os principais quesitos foi, idade superior a 18 anos e não padecer de neuropatia. Os participantes não foram remunerados pela participação, todos tiveram conhecimento e aceitaram o consentimento informado no início da experiência (cf. Anexo I- Consentimento Informado).

Caraterização sociodemográfica da amostra feminina, foi constituída por idades compreendidas entre os 18 e os 63 anos, com uma média de idades de 25.75 e um desvio padrão de 9.57, com uma idade mínima de 18 anos e máxima de 63. Para a questão idade da primeira relação sexual com um $n=41$, uma média de idades de 17.24 e um desvio padrão de 2.32, com a idade mínima de 13 anos e máxima de 24. Relativamente ao estado civil das participantes, 10.4% da amostra eram casadas ($n=5$); 83.3% eram solteiras ($n=40$); 2.1% encontravam-se em união de facto ($n=1$); 2.1% estavam divorciadas ($n=1$); 2.1% estavam separadas ($n=1$). Referente à sua orientação sexual a maioria da amostra era heterossexual com 91.7% ($n=44$); homossexual 2.1% ($n=1$); bissexual 2.1% ($n=1$); outro 4.2 % ($n=2$).

2.2. Procedimentos

Inicialmente foi submetida a proposta do estudo para a Comissão de Ética e Deontologia da Investigação Científica da Escola de Psicologia e Ciências da Vida da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias a qual obteve aprovação. A recolha da amostra foi efetuada no laboratório de Psicologia Experimental *LabPsiExp* da ULHT. Antes de se proceder à divulgação do estudo, foram efetuados testes experimentais com participantes voluntários, com o objetivo de se verificar a adequação e clareza das instruções, questões e itens dos questionários, bem como estimar o tempo médio da sua duração. Posteriormente, a divulgação foi realizada através de pedidos de colaboração com recurso a rede de contactos tais como blogues dedicados à prática de Psicologia e através de redes sociais (e.g., *Facebook*); foi também realizada divulgação boca-a-boca de que o estudo se encontrava operacional. A amostra e os consequentes dados, foram obtidos através de um processo de amostragem não probabilístico, por conveniência, sendo recolhida

presencialmente e o preenchimento do questionário foi efetuado através da plataforma *Google Forms*. A experiência foi realizada em laboratório tendo início no mês de novembro de 2016 e ficou concluída no mês de março 2017.

Depois de serem verificados os critérios de inclusão, foi solicitado aos participantes elegíveis a sua colaboração para o estudo. A duração média foi de 30 minutos por participante. Foi transmitido que o estudo se dividia em duas fases, a primeira correspondeu ao preenchimento de questionários, a segunda fase ao visionamento de dois clips sobre violência sexual, (apresentando cenas de violência sexual com áudio e em forma de mosaico sem áudio). Os clips em mosaico foram utilizados para recolher os valores de *baseline* da resposta pupilar utilizando a técnica de *shuffling*, ou seja, permite saber a resposta pupilar para cada tipo de filme independentemente do seu conteúdo semântico, sendo que estes variam na sua luminosidade e propriedades físicas e controlo nos respetivos efeitos nas análises da dilatação pupilar aos estímulos de violação. A cada participante foi atribuído um código consoante o seu género e a data em que executou o estudo, esses códigos participantes foram aleatoriamente divididos por duas condições experimentais: violação de homem por mulher versus violação de mulher por homem. Depois de concluída a resposta aos questionários numa sala, os participantes foram levados para um laboratório com isolamento de som, com uma iluminação constante (42 lx) no qual estava incorporado o *eye tracker*, onde lhes foi dada a seguinte instrução: foi solicitado aos participantes que desligassem o telemóvel, para não existir qualquer tipo de distração que perturbasse a realização do estudo. Foram dadas indicações que na fase posterior irá visualizar dois clips, um deles estará em mosaico e sem som, no outro irão ser apresentadas cenas de violência sexual. No decorrer dos filmes irão aparecer questões, foi-lhes requerido que respondessem às mesmas com o rato e teclado, nas quais solicitámos a maior sinceridade, pois não haviam respostas certas nem erradas. Foram dadas também instruções para que no decorrer da experiência, os participantes permanecerem imóveis sem desviar o olhar do ecrã. Foi questionado se teriam alguma dúvida, caso não tivessem, daríamos início à calibração de 9 pontos foi efetuada no *eye tracker*, estando o participante sentado a uma distância de 60 cm do mesmo. Depois de os indivíduos estarem numa posição correta para se proceder à calibração, foi-lhes pedido que colocassem os auscultadores e a investigadora retirava-se da sala. Terminada a calibração iniciavam-se os clips, surgindo no final de cada excerto algumas questões, entre elas: questões relativas a emoções sentidas, questões de resposta sexual subjetiva e questões sobre o filme. A duração de cada clip foi de dois minutos. Depois de realizarem ambas as tarefas, foi efetuado um

debriefing no sentido de se verificar se a participação resultou de alguma forma em mau estar para o participante e agradecida a sua participação neste estudo.

Assim sendo através da informação prestada no início a experiência assegurou-se aos participantes que tratar-se-ia de uma participação voluntária, que poderiam desistir em qualquer fase, acrescentando a natureza do estudo, esclarecendo que a utilização dos dados era apenas para fins de investigação científica. Deste modo assegurou-se que a sua participação decorreu de modo confortável e confidencial.

Os clips foram apresentados num software nativo do sistema de *eye tracking* para apresentação de estímulos (tobii studio 3.1), através de um computador desktop Intel Core2Duo 6550, ligado ao sistema de ET Tobii T-60 (Tobii Technology AB, Suécia) integrado num TFT de 17". Cada clip terminou automaticamente aquando o fim da visualização do mesmo e as questões foram respondidas. Os movimentos oculares foram gravados binocularmente a 60Hz, com uma precisão espacial de 0,5° de ângulo visual, durante todo a experiência. Os dados da pupila foram posteriormente exportados e analisados no software AcqKnowledge, versão 4.1. Relativamente à mensuração da pupila, os piscar-de-olhos e os desvios oculares (drifts) foram removidos a partir dos dados em bruto e interpolados linearmente para cada ensaio (Rosa, Oliveira, Alghazzawi, Fardoun & Gamito, 2017). No Acqknowlege, a média do diâmetro das duas pupilas foi suavizada com um filtro low-pass de 10Hz, como recomendado por Rosa, Esteves e Arriaga (2015); O diâmetro pupilar da linha de base foi definido como a média do tamanho pupilar registado durante o 1s (60 amostras) que precedia cada vídeo. A média do diâmetro pupilar foi calculado com base na média do diâmetro pupilar corrigido para a linha de base, numa janela temporal de 120s após o início da apresentação do vídeo.

2.3. Medidas

Para uma melhor análise dos dados relativamente aos participantes, estes mesmos responderam a um questionário sociodemográfico (cf. Anexo II- Questionário Sociodemográfico), com o intuito de recolher informações pertinentes acerca dos participantes, tais como idade, sexo, estado civil, orientação sexual, habilitações literárias, consumo de drogas, idade da primeira relação sexual, frequência da atividade sexual e número de parceiros sexuais.

As medidas de autorrelato utilizadas para a presente dissertação foram:

-Avaliação da resposta emocional subjetiva, os participantes foram avaliados através de uma escala de resposta que varia entre 0- Nada até 8- MUITÍSSIMO, o quanto sentiram uma das seguintes emoções durante a visualização do filme (e.g., Alegria; Raiva; Nervosismo; Calma entre outras).

-No que diz respeito à excitação sexual subjetiva os participantes foram avaliados através de uma escala de resposta que varia entre 0- Nada até 9- Extremamente, o quanto sentiram uma das seguintes emoções durante a visualização do filme (e.g., sexualmente excitado/a; Grau de ereção/Lubrificação vaginal)

-Foi avaliada a resposta emocional psicofisiológica através da dilatação pupilar, de acordo com os procedimentos acima descritos.

Capítulo III

Resultados

Tendo em conta a natureza quantitativa do estudo, utilizou-se o software IBM SPSS Statistics para Windows, versão 22, para ser feita a análise dos dados. Recorreu-se a um conjunto de ANOVA's de medidas repetidas com a finalidade de se testar o efeito do tipo de clip nas diversas valências da resposta emocional.

Efeito do tipo de filme na resposta sexual subjetiva e emocional

Foi realizada uma ANOVA de medidas repetidas, tendo sido testado o efeito do tipo de filme (violação de mulher por homem vs violação de homem por mulher) na resposta sexual subjetiva e nas várias emoções face aos filmes. Relativamente à resposta sexual subjetiva, os dados indicaram um efeito principal não significativo: Wilk's $\Lambda = .1000$, $F(1, 46) = .009$, $p = .923$, $\text{partial } \eta^2 = .00$. (ver Tabela 1 para descrição das médias).

Quanto às várias respostas emocionais, verificou-se um efeito principal significativo apenas para a Emoção "Nervosismo": Wilk's $\Lambda = .881$, $F(1, 46) = 6.235$, $p = .016$, $\text{partial } \eta^2 = .119$, na medida em que as participantes apresentaram significativamente mais nervosismo face à exposição ao filme de violação de homem por mulher ($M_{\text{violação homem por mulher}} = 6.36$, $DP_{\text{violação homem por mulher}} = .33$; $M_{\text{violação mulher por homem}} = 5.25$, $DP_{\text{violação mulher por homem}} = .40$).

Tabela 1: Resultados da resposta sexual subjetiva em função do tipo de estímulo.

	Violação contra mulher		Violação contra homem				
	M	DP	M	DP	F (1,46)	p	η^2
Resposta sexual	1.50	.17	1.52	.16	.009	.923	.00

Tabela 2: Resultados das respostas emocionais em função do tipo de estímulo.

Emoções	Violação contra mulher		Violação contra homem		F (1,46)	p	η^2
	M	DP	M	DP			
Alegria	1.25	1.22	1.42	1.36	.410	.525	.009
Calma	2.42	2.14	2.08	1.33	.874	.355	.019
Confusão	5.17	2.76	5.12	2.66	.009	.926	.000
Interesse	1.65	1.40	2.00	1.85	1.168	.285	.025
Desprezo	4.59	3.08	4.04	2.98	1.995	.165	.042
Nervosismo	5.25	2.75	6.36	2.27	6.125	.016	.119
Nojo	6.44	2.91	7.06	2.66	1.785	.188	.037
Raiva	5.78	2.97	6.02	2.97	.184	.670	.004
Surpresa	3.80	2.69	4.31	2.71	1.558	.218	.033
Tristeza	5.10	3.08	5.38	2.84	.306	.583	.007
Vergonha	4.38	2.60	4.53	2.54	.153	.698	.003

Efeito do tipo de filme na resposta emocional psicofisiológica

Foi realizada uma ANOVA de medidas repetidas, tendo sido testado o efeito do tipo de filme (violação de mulher por homem vs violação de homem por mulher) na resposta da dilatação pupilar. Os dados indicaram um efeito principal não significativo: Wilk's $\Lambda = .990$, $F(1, 43) = .454$, $p = .504$, $\text{partial } \eta^2 = .010$. (ver Tabela 3 para descrição das médias)

Tabela 3: Resultados da resposta emocional psicofisiológica (dilatação pupilar) em função do tipo de estímulo.

	Violação contra mulher		Violação contra homem		F (1,46)	p	η^2
	M	DP	M	DP			
Resposta pupilar	1.07	.71	1.13	.66	.454	.504	.010

Capítulo IV

Discussão

A violência sexual tem-se revelado um grave problema das sociedades contemporâneas (Carvalho, 2011). Através de uma revisão da literatura, é evidente uma lacuna particularmente entre a fase da denúncia que é feita à polícia até a fase de condenação, sendo que a perda desses casos foi denominada de atrito. Contudo, o crime de violação é o que tem evidenciado a maior frequência, em que apenas 5-10% dos casos acabam em condenação (Kelly, Lovett, & Regan, 2005). Porém, existe um maior agravamento das taxas de atrito, quando o crime de violência sexual é perpetrado por uma mulher em relação a um homem, existindo assim, uma necessidade de se perceber quais as razões que podem estar associadas à desconsideração destes crimes sexuais (Archer, 2000).

Considerando a pertinência da temática, o presente estudo teve como objetivo primordial o contributo para uma melhor compreensão do fenómeno da agressão sexual, tal como compreender as respostas emocionais face a estímulos de violação quando eles variam em função do sexo da vítima e do agressor, ou seja, quando a violação é praticada pelo homem contra mulher ou vice-versa, de modo a clarificar a existência de alguma predisposição emocional, bem como os fatores preditores associados. Pretendemos verificar se existe um efeito de género e do tipo de estímulo (violação contra homem versus contra mulher) na resposta emocional. Na presente dissertação apenas foram analisados os dados da amostra feminina.

De acordo com os resultados, referente aos estímulos de violência sexual não foram encontrados efeitos significativos, sendo que o tipo de filme não parece ter influência nas respostas emocionais das mulheres, quer estas sejam avaliadas psicofisiologicamente (através da dilatação pupilar) quer sejam avaliadas do ponto de vista subjetivo. Adicionalmente, também não se verificou um efeito ao nível da resposta sexual subjetiva. A única exceção, foi o efeito ao nível da emoção “nervosismo”, sendo que as participantes relataram mais nervosismo face à exposição à cena da violação na qual o homem foi a vítima e a mulher a agressora.

Existe a possibilidade de as mulheres sentirem mais nervosismo face ao clip da violação de homem por mulher, no sentido de esta situação ser mais estranha, invulgar e imprevisível (Harris, Harris, Knight, Bohnhoff, 1996). Da mesma forma que podem não ter relatado mais emoções negativas face à violação da mulher por homem, já que, de certa

forma, esta cena vai ao encontro da visão estereotipada que existe na sociedade (Clements-Schreiber, Rempel & Desmarais, 1998). Além disto, e como esta cena é mais vezes representada no cinema, media e redes sociais, as mulheres podem estar mais dessensibilizadas para a mesma.

Não existiram diferenças na resposta sexual subjetiva face às cenas de violação o que significa que não existiu um efeito diferenciador. Relativamente à ausência de efeitos diferenciadores (exceto para o nervosismo), pode-se considerar a hipótese de que os mecanismos pelos quais se explique o duplo padrão utilizado para avaliar os crimes sexuais, consoantes estes sejam cometidos por homens ou mulheres, estejam relacionados com indicadores que não passam pelas nossas respostas emocionais. Ou seja, o duplo padrão não parece ter uma justificação de índole emocional. Neste sentido, fará sentido explorar vias concetuais alternativas, como por exemplo, dinâmicas culturais, etc.

Como em qualquer estudo, ao longo da sua execução, foram surgindo diversas limitações que se fizeram notar. Podemos considerar que embora a amostra seja bastante homogénea, está inserida num contexto social característico (maioritariamente estudantes universitários), de modo que fica condicionada a generalização dos resultados para outras faixas etárias ou para outros contextos culturais, onde por exemplo a violência sexual não é sequer criminalizável. Desta forma, seria importante realizar, uma replicação do estudo com uma amostra de maior dimensão.

É importante ainda referir existem outras possibilidades de análise da dilatação pupilar, nomeadamente ser dividida em épocas, os resultados iram ser diferenciados, sendo uma análise que foi realizada em data posterior à finalização da presente dissertação.

Adicionalmente, e de acordo com os dados, 7 participantes ainda não tinham iniciado a sua vida sexual. Neste sentido, convém considerar que os resultados podem ainda estar condicionados à experiência sexual das participantes, já que esta poderá influenciar o posicionamento das mulheres face a estímulos de índole sexual, incluindo de violência sexual. Por exemplo, podendo evidenciar maior ou menor empatia pela figura feminina.

As variáveis parasitas e a desejabilidade social podem também influenciar e ter deturpado as respostas, ainda que se trate de um estudo em contexto controlado.

Como limitação que também pode ser notável, é que os clips de violação não eram equivalentes, existindo estímulos sexuais que poderiam diferir e assim interferir com a

ativação das participantes. De ressaltar, como proposta de estudos futuros, parece-nos pertinente que o estudo seja replicado, mas com estímulos o mais idênticos possível para controlar todas essas variáveis.

O presente estudo teve como finalidade um acréscimo científico, no sentido de promover não só uma base para a discussão acerca dos crimes sexuais contra homens, bem como fornecer evidências que permitam compreender este fenómeno e o duplo padrão utilizado para interpretar os crimes sexuais contra homem versus contra mulher, utilizando uma metodologia que permite avaliar uma componente emocional, sem que os participantes a possam controlar (i.e., a dilatação pupilar). Os dados recolhidos na continuidade desta linha de investigação poderão vir a contribuir para uma melhor compreensão do atrito nos crimes sexuais, ajudando assim à promoção de estratégias mais eficazes no combate ao atrito, passando pela sensibilização da sociedade para estas questões.

Referências Bibliográficas

- Alderden, M. A., & Ullman, S. E. (2012). Gender difference or indifference? Detective decision making in sexual assault cases. *Journal of Interpersonal Violence, 27*, 3-22.
- American Psychological Association [APA]. *What is forensic psychology?* Acedido em janeiro de 2017. Retirado de <http://www.apa.org/ed/precollege/psn/2013/09/forensic-psychology.aspx>
- Anderson, P. B., & Aymami, R. (1993). Reports of female initiation of sexual contact: Male and female differences. *Archives of Sexual Behaviour, 22*(4), 335-343.
- Anderson, P. B., & Sorensen, W. (1999). Male and female differences in reports of women's heterosexual initiation and aggression. *Archives Of Sexual Behavior, 28*(3), 243-253.
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin, 126*, 651-680.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. Acedido em janeiro de 2017 em <http://www.apavparajovens.pt/pt/go/o-que-e3>
- Barreto, A. M. (2012). Eye tracking como método de investigação aplicado às ciências da comunicação. Lisboa: Revista Comunicando.
- Barroso, R. (2017) *Violência sexual em Portugal: em que ponto estamos?* Acedido em Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica. Retirado de <http://spsc.pt/index.php/2017/02/04/violencia-sexual-em-portugal-em-que-ponto-estamos/>
- Base de Dados Jurídica- Edições Almedina, SA (2017). Acedido em julho de 2017, retirado de: http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=1172752
- Baumeister, R. F., Catanese, K. R., & Wallace, H. M. (2002). *Conquest by Force: A Narcissistic Reactance Theory of Rape and Sexual Coercion*. Ohio : Review of General Psychology .
- Black, K. A., & Gold, D. J. (2003). Men's and women's reactions to hypothetical sexual advances: The role of initiator socioeconomic status and level of coercion. *Sex Roles, 49*, 173-178.
- Byers, E. (1996). How well does the traditional sexual script explain sexual coercion? Review of a program of research. *Journal of Psychology & Human Sexuality, 8*(1/2), 7-25.
- Carvalho, J. (2011). Vulnerability factors for sexual aggression. Unpublished doctoral dissertation, *University of Aveiro*, Aveiro, Portugal.

- Chapleau, K. M., Oswald, D. L., & Russell, B. L. (2008). Male rape myths: The role of gender, violence, and sexism. *Journal of Interpersonal Violence, 23*(5), 600-615.
- Clements-Schreiber, M. E., Rempel, J. K., & Desmarais, S. (1998). Women's Sexual Pressure Tactics and Adherence to Related Attitudes: A Step Toward Prediction. *Journal Of Sex Research, 35*(2), 197-205.
- Código Penal (2015). 4ª Edição. Lisboa: Almedina.
- Denov, M. (2003). The Myth of Innocence: Sexual Scripts and the Recognition of Child Sexual Abuse by Female Perpetrators. *The Journal Of Sex Research, 40*(3), 303-314. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/3813326>
- Du Mont, J., Miller, K. L., & Myhr, T. L. (2003). The role of “real rape” and “real victim” stereotypes in the police reporting practices of sexually assaulted women. *Violence Against Women, 9*, 466-486.
- Ekman, I., Poikola, A., Mäkäräinen, M., Takala, T., & Hämäläinen, P. (2008). *Voluntary pupil size change as control in eyes only interaction*. (pp. 115-118). (ETRA '08: Proceedings of the 2008 symposium on Eye tracking research & applications, New York, NY, USA, 2008).
- Gonçalves, R. (2010). Psicologia forense em Portugal: Uma história de responsabilidades e desafios. *Análise psicológica, 1* (XXVIII), 107-115.
- Harris, M. & Bohnhoff, K. (1996). Gender and Aggression I: Perceptions of Aggression. *Sex Roles, 35*. 1-25.
- Hoeks, B., & Levelt, W. J. M. (1993). Pupillary dilation as a measure of attention: A quantitative system analysis. *Behavior Research Methods, Instruments, & Computers, 25*(1), 16-26.
- Jörg, M. J. (2012). Attrition and Conviction Rates of Sexual Offences in Europe: *Definitions and Criminal Justice Responses*. Germany: Springer Science+Business Media B.V . 2012.
- Kelly, L., Lovett, J., & Regan, L. (2005). A gap or a chasm. Attrition in reported rape cases. Retrived from: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.131.8325&rep=rep1&type=pdf>
- Kerstetter, W. A. (1990). Gateway to Justice: Police and Prosecutorial Response to Sexual Assaults against Women. *Journal of Criminal Law and Criminology*.
- Kerstetter, W. A., & Van Winkle, B. (1990). Who decides? A study of the complainant's decision to prosecute in rape cases. *Criminal Justice & Behavior, 17*, 268-283.

- Koss, M. P., Dinero, T. E., Seibel, C. A., & Cox, S. L. (1988). Stranger and acquaintance rape: Are there differences in the victim's experience? *Psychology of Women Quarterly*, 12, 1-24.
- Latas, A. (2006). Processo penal e prova pericial. In A. Fonseca (Coords.), *Psicologia Forense* (pp. 73-115). Coimbra: *Edições Almedina*.
- Lovett, J., & Kelly, L. (2009). Different systems, similar outcomes? Tracking attrition in reported rape cases across Europe. Retirado de: <https://ec.europa.eu/justice/grants/results/daphne-toolkit/en/content/different-systems-similar-outcomes-tracking-attrition-reported-rape-cases-eleven-countries>
- Lonsway, K. A., & Fitzgerald, L. F. (1994). Rape myths: In review. *Psychology of Women Quarterly*, 18, 133-164.
- Mayhew, P. (2003). Counting the costs of crime in Australia. *Australian Institute of Criminology Trends and Issues*, No. 247.
- Martins, S. (2013). Vitimização e perpetração sexual em jovens adultos: da caracterização da prevalência às atitudes. *Tese de Doutoramento (Tese de doutoramento não publicada)*. Universidade do Minho, Portugal.
- Mendel, M. P. (1995). *The male survivor: The impact of sexual abuse*. London: Sage Publications.
- Ministério Público-Procuradoria Geral Distrital do Porto (2010-2017) acedido em janeiro de 2017 através de: <https://www.pgdporto.pt/procweb/faq.jsf?ctxId=85&subCtxId=86&faqId=432&show=&offset>
- Mira, Rita. (2016). Guia de bolso sobre violência sexual: Para profissionais. *Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*, (36), 199-202.
- Myers, M. A., & LaFree, G. D. (1982). Sexual assault and its prosecution: A comparison with other crimes. *Journal of Criminal Law & Criminology*, 73, 1282.
- Oswald, D., & Russell, B. (2006). Perceptions of Sexual Coercion in Heterosexual Dating Relationships: The Role of Aggressor Gender and Tactics. *The Journal of Sex Research*, 43(1), 87-95.
- Quebrar o silêncio (2017), "Quem somos". Retirado de: <https://quebrarosilencio.pt/missao/>
- Rosa, P. J., Oliveira, J., Alghazzawi, D, Fardoun, H. & Gamito, P. (2017). Affective and Physiological Correlates of Perception of Unimodal and Bimodal Emotional Stimuli. *Psicothema*, 29(3), 364-369.

- Rosa, P. J., Esteves, F., & Arriaga, P. (2015). Beyond Traditional Clinical Measurements for Screening Fears and Phobias. *Instrumentation and Measurement, IEEE Transactions*, 64 (12), 3396–3404
- Schatzel-Murphy, E. A., Harris, D. A., Knight, R. A., & Milburn, M. A. (2009). Sexual coercion in men and women: similar behaviors, different predictors. *Archives Of Sexual Behavior*, 38(6), 974-986. doi:10.1007/s10508-009-9481-y
- Smith, R. E., Pine, C. J. & Hawley, M. E., (1988) Social cognitions about adult male victims of female sexual assault. *The Journal of Sex Research*, 24, 101-112.
- Spohn, C., & Holleran, D. (2001). Prosecuting sexual assault: A comparison of charging decisions in sexual assault cases involving strangers, acquaintances, and intimate partners. *Justice Quarterly*, 18, 651-688.
- Spohn, C., & Tellis, K. (2012). The criminal justice system's response to sexual violence. *Violence Against Women*, 18, 169-192. doi:10.1177/1077801212440020.
- Struckman-Johnson, D., & Struckman-Johnson, C, (1991), Men and women's acceptance of coercive sexual strategies varied by initiator gender and couple intimacy. *Sex Roles*, 25, 661-676.
- Taylor, S. C., & Gassner, L. (2010). Stemming the flow: challenges for policing adult sexual assault with regard to attrition rates and under-reporting of sexual offences. *Police Practice and Research*, 11, 240–255.
- Tasca, M., Rodriguez, N., Spohn, C., & Koss, M. P. (2013). Police decision making in sexual assault cases: Predictors of suspect identification and arrest. *Journal of Interpersonal Violence*, 28, 1157-1177.
- World Health Organization (WHO). (2012). Understanding and addressing violence against women: *Sexual Violence*. Retirado de <http://apps.who.int/iris/handle/10665/77433>

ANEXOS

Consentimento informado

Este estudo tem por objetivo avaliar aspetos psicológicos mediante a visualização de clips onde são mostrados dois episódios de violação contra pessoas adultas (violação contra homem e contra mulher). Estes clips foram editados a partir de filmes que passaram no cinema e televisão. Para participar deverá ter a idade mínima de 18 anos. Uma vez que os clips em questão podem ferir a sua suscetibilidade, pedimos que pondere a sua participação. Poderá desistir em qualquer altura e sem qualquer prejuízo. A duração dos clips é de 2 minutos cada. Durante a visualização dos clips, será efetuado o seu registo ocular através de um *eye tracker* (método não invasivo e sem riscos associados). Adicionalmente, será pedido que responda a alguns questionários de autorrelato. Estes incluem questões íntimas do foro sexual, bem como questões sobre a sua maneira de ser no dia-a-dia.

A sua participação é anónima e confidencial; a sua identificação não fica registada. Os dados deste estudo serão utilizados para fins de investigação científica, incluindo teses de Mestrado em Psicologia Forense. A duração do estudo é de aproximadamente 20 minutos.

O estudo decorre em privado; pode solicitar a ajuda da investigadora presente (aluna do Mestrado em Psicologia Forense).

Se a sua participação resultar nalguma forma de desconforto pessoal, por favor contacte a investigadora principal: Joana Carvalho (email XXXXXXXXXXXXX)

Li e compreendi a informação prestada: Sim... Não...

Aceito participar neste estudo: Sim... Não...

Assinatura: _____ (esta folha não será anexada aos seus dados pelo que não será possível associar o seu nome a um resultado específico).

Questionário Sociodemográfico

Idade:..... **Sexo:** masculino..... feminino:.....

Estado Civil:

1 Casado..... 2 Solteiro..... 3 União de Facto.... 4 Divorciado..... 5 Separado

6 Viúvo.....

Habilitações Literárias:

Aluno de Licenciatura...

Aluno de Mestrado

Aluno de Doutoramento...

Outro

Problemas psiquiátricos (anteriores ou actuais):

Já foi diagnosticado com algum problema psiquiátrico/psicológico? Sim....Não....

Se sim, qual?.....

Orientação Sexual:

1 Heterossexual 2 Homossexual 3 Bissexual

Número de parceiros sexuais actuais:

1 Nenhum 2 Um parceiro sexual..... 3 Dois parceiros sexuais.....

4 Múltiplos parceiros sexuais.....

Frequência de actividade sexual (qualquer prática sexual):

1 Nenhuma..... 2 Raramente..... 3 1 vez por mês..... 4 2/3 vezes por mês.....

5 1/3 vezes por semana..... 6 Quase sempre.....

Idade da primeira relação sexual:

Alguma vez foi vítima de abuso sexual?

1 Sim 2 Não.....

Consome Drogas (excepto tabaco e álcool)?:

1 Sim..... 2 Não.....

Se sim, 1 Todas as semanas 2 1/3 vezes por mês 3 1/3 vezes por ano.....

Que drogas consome?

.....
